



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO**  
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO N.º:**

**Recapeamento da Avenida Professora Izoraida Marques Peres - Parque Campolim.**

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama da precariedade da via. Alega a munícipe:

*“Gostaria de solicitar um asfalto sem remendos nessa avenida, considerada região nobre de Sorocaba. Todas as vezes o pessoal da prefeitura só tapa buraco. E está ficando cada vez pior. Toda remendada, desnivelada e horrível para a região, pois o tráfego é intenso na mesma. Eu moro no condomínio Sunset e faz tempo que solicitei e continua igual...São só três quadras, a partir do supermercado Tauste, até o meu condomínio.”*

**CONSIDERANDO** o protocolo CID-029563-2024;

**CONSIDERANDO** que a pavimentação adequada é essencial para segurança no trânsito;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado o **recapeamento** do local acima mencionado.

**Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.**

**PÉRICLES RÉGIS**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 11/11/2024 12:27

Checksum: **1E696EFAC841D69060FD122DA9002146852B6967C20051C43732AA741FEB1923**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.